

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO POR DISPENSA ELETRÔNICA

(Art. 72 e 75 da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61126002307202661

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De acordo com o previsto na mensagem R-181849Z/DEZ/2025 do EMA para EGN, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária, no Plano de Ação (PA/2026), para realizar O serviço de renovação do seguro total das viaturas administrativas **Van Ducato, Fiat Palio, Ônibus Volkswagen, Ônibus Mascarello e Corolla Híbrido**, pertencentes a esta Organização Militar, com a finalidade de garantir a continuidade da cobertura securitária, prevenindo prejuízos decorrentes de eventuais sinistros, no valor estimado de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, para a **Seção de Transporte**, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A **Seção de Transporte** será o setor responsável pela contratação, por meio de Dispensa de Eletrônica, utilizando, para tanto, os recursos orçamentários previstos no PA/2026, consignados no Orçamento Geral da União

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 721000;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Ação Orçamentária (AO) / Plano Orçamentário (PO): 2000/0001;

IV) Ação Interna: G484MN; e

V) Elemento de despesa: 339039.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUCAS BOTELHO SCHMIDT DE MELLO
Capitão de Corveta (IM)
Agente Financeiro

Ratifico:

RICARDO FONSECA DE ARAUJO
Capitão de Corveta (IM)
Agente Fiscal

Autorizo:

MAXWELL NIGRO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas